

EDITAL 2022-02

INSCRIÇÃO EM DEPENDÊNCIA CURSO DE TECNOLOGIA EM CAFEICULTURA

A Diretoria Acadêmica junto as Coordenações de Curso do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio torna público o edital de inscrição para as disciplinas a serem oferecidas no 2º semestre letivo de 2022 e convoca os interessados a se inscreverem para a formação de turmas especiais.

1. Disciplinas

1.1 serão aceitas inscrições nas disciplinas listadas no Anexo I.

1.2 O aluno poderá cursar a disciplina, caso não haja o número estipulado de alunos interessados, desde que se comprometa a arcar com todas as despesas e custos.

1.3 somente será permitido a um aluno cursar mais de uma dependência caso os horários das aulas não sejam coincidentes.

2. Inscrições

2.1 terão direito a se inscreverem nessa modalidade de disciplina em turma especial **os alunos regularmente matriculados** no semestre em curso e que se enquadrem em uma das condições:

I. Aqueles que não cursaram a disciplina em turma regular por esta ter pré-requisito;

II. Aqueles que cursaram a disciplina em turma regular, mas não obtiveram aprovação em nota e/ou frequência;

III. Aqueles em processo de adaptação curricular decorrente de transferência ou retorno.

2.2 O candidato deve se inscrever **até o dia 26 de agosto** na Secretaria. Para se inscrever em cada disciplina de turma especial o aluno deverá assinar a solicitação ao departamento de secretaria que terá 2 dias úteis para encaminhar o comunicado para Setor Financeiro, este terá 2 dias úteis para elaborar os contratos e o valor da turma especial.

I - Caso a disciplina não seja ofertada por número insuficiente de inscritos, a taxa de inscrição será devolvida aos alunos inscritos.

3. Critérios

3.1 para o início dos trabalhos, que se dará a **partir do dia 01 de setembro de 2022** o aluno deverá realizar sua inscrição conforme calendário e, após confirmada a oferta da disciplina, assinar o respectivo contrato.

I – A assinatura do contrato ocorrerá no período de **01 de setembro de 2022** no Financeiro. O aluno que deixar de assinar o respectivo contrato, no prazo determinado neste edital, não poderá realizar a dependência.

3.2. As dependências serão regidas pelos mesmos critérios de avaliação em turma regular, conforme previsto no Regimento Interno do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio.

3.3 O aluno interessado na atividade de dependência em turma especial deverá requerer renovação de matrícula antes do início das dependências em turma especial.

4. Considerações importantes

4.1 A previsão de valores das disciplinas em turmas especiais estará disponível na ficha de inscrição de cada disciplina.

4.2 As turmas somente poderão iniciar após a assinatura de todos os inscritos no contrato de prestação de serviço bem como de seu fiador.

4.3 A turma somente poderá ser ofertada caso atenda a quantidade mínima necessária descrita no anexo I.

4.4 Após a assinatura do contrato os valores serão cobrados conforme prevê o contrato não cabendo desistência.

5. Casos Omissos

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmico-Pedagógica e Direção Geral.

Patrocínio-MG, 23 de agosto de 2022.

Prof. Esp. Darlan Leite da Silva Marques

Coordenação Pedagógica do Curso de Tecnologia em Cafeicultura

Prof. Dr. Aquiles Junior da Cunha

Diretoria Acadêmica Do UNICERP

Anexo I

VALORES EM FORMAÇÃO DE TURMAS ESPECIAIS

Número mínimo de Alunos presencial: 9.

Número mínimo de alunos EaD: 2.

Valores em formação de turmas especiais Agronomia			
DISCIPLINA	HORAS	VALOR SEMESTRAL POR ALUNO	VALOR MENSAL EM 4 PARCELAS
Projetos em cafeicultura II *	80 horas	R\$782,40	R\$195,60

*As disciplinas serão oferecidas na modalidade AVA – EaD

Forma de pagamento: Podendo este valor ser pago em 4 parcelas, sendo a primeira à vista na efetivação da matrícula e as demais em 30,60,90 dias, respectivamente, ou em até 6x no cartão de crédito.

Wenceslau Dias Neto
Coordenação Financeiro-FUNCECPRenato Barbosa Moreira
Superintendente-FUNCECP